



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.642/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.140.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Estrada São Pedro da Serra – Poço das Antas – Trecho Poço das Antas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.140.000,00 (sete milhões, cento e quarenta mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e orçamento, vigentes, para alocar as despesas decorrentes do Projeto de Pavimentação Asfáltica da Estrada São Pedro da Serra – Poço das Antas – Trecho Poço das Antas, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação

26.782.0008.1022 – Pavimentação Estrada S.P. Serra – P.Antas - Trecho Poço das Antas.

3.4.4.90.5100.000000 – Obras e Instalações (892) (0001)R\$ 142.800,00

3.4.4.90.5100.000000 – Obras e Instalações (891) (1702)R\$ 6.997.200,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do artigo 1º, os provenientes de auxílios e convênios no valor R\$ 6.997.200,00 do Ministério da Integração Nacional e o restante da redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação

26.782.0008.1010 – Pavimentação Frederico Specht e Theobaldo Eckert.

3.4.4.90.5100.000000 – Obras e Instalações (881) (0001)R\$ 142.800,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de julho de 2013.

GLICERIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração